

Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais	Valor em euros
Capítulo I - Prestação de serviços diversos por parte dos serviços ou dos funcionários municipais	
Artigo 1.º Prestação de serviços e concessão de documentos não especialmente previstos na presente tabela	
1. Alvarás não especialmente contemplados na tabela	15,00 €
2. Autos ou termos de qualquer espécie	6,00 €
3. Averbamentos de processos ou alvarás em nome do novo titular não especialmente contemplados na tabela	10,00 €
4. Certidões:	
a) De teor - Cada lauda ainda que incompleta	5,00 €
b) Narrativas - Cada lauda ainda que incompleta	10,00 €
5. Fotocópias autenticadas de documentos arquivados	
a) Não excedendo uma lauda ou face	4,00 €
b) Por cada lauda ou face além da primeira	1,00 €
6. Fotocópias não autenticadas de documentos que fazem parte de processos arquivados na Câmara Municipal ou utilizados na organização dos mesmos:	
a) Formato A3, por folha	0,50 €
b) Formato A4, por folha	0,25 €
c) Montagem - por cada folha	1,00 €
7. Buscas - Aparecendo ou não o objecto da busca	5,00 €
8. Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado - Por cada documento	5,00 €
9. Emissão de Parecer para extracção de inertes - cada	25,00 €
10. Emissão de outros pareceres necessário à instrução de processos, cuja aprovação seja da competência de outras entidades, por cada um	30,00 €
11. Vistorias diversas, não especialmente contempladas na tabela	20,00 €
12. Pedido de desistência de pretensão apresentada após o seu exame liminar pelos serviços competentes	5,00 €
Capítulo II - Exercício da caça e alvarás de arneiro	
O exercício de caça, está sujeito às taxas fixadas e actualizadas de acordo com legislação especial.	
Capítulo III - Urbanismo e Edificação	
QUADRO I - Taxa devida pela emissão de alvará de licença de loteamento com obras de urbanização	
1- Emissão do alvará de licença	75,00 €
1.1- Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Por lote	7,50 €
b) Por fogo	4,00 €
c) Por outras unidades de utilização - por fracção	7,50 €
d) Prazo inicial, por cada mês ou fracção	2,50 €
2- Alteração ao alvará - acrescido das taxas previstas nas alíneas a), b) e c) do nº 1.1, resultantes do aumento licenciado	10,00 €

3- Outros aditamentos ao alvará de licença, incluindo averbamentos	50,00 €
4- 1ª prorrogação - por cada mês ou fracção	2,50 €
QUADRO II - Taxa devida pela emissão de alvará de licença de loteamento sem obras de urbanização	
1- Emissão do alvará de licença	70,00 €
1.1- Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Por lote	7,50 €
b) Por fogo	4,00 €
c) Por outras unidades de utilização - por fracção	7,50 €
2- Alteração ao alvará - acrescido das taxas previstas nas alíneas a), b) e c) do nº 1.1, resultantes do aumento admitido ou licenciado	10,00 €
3- Outros aditamentos ao alvará de licença, incluindo averbamentos	40,00 €
QUADRO III - Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização	
1- Emissão do alvará de licença	50,00 €
2- Emissão da admissão de comunicação prévia	50,00 €
3 - Acresce aos montantes referidos nos números anteriores:	
a) Prazo inicial - por cada mês ou fracção	2,50 €
b) Infra-estruturas - por cada tipo, nomeadamente:	
b.1) - Rede de águas pluviais, por metro de conduta	0,30 €
b.2) - Redes de esgotos, por metro de conduta	0,75 €
b.3) - Redes de abastecimento de água, por metro de conduta	0,30 €
b.4) - Tratamento de águas ou esgotos, por unidade	15,00 €
b.5) - Redes eléctricas e telefónicas, por metro de cabo	0,30 €
b.6) - Rede de gás, por metro de conduta	0,75 €
b.7) - Arruamentos e ou passeios, por metro quadrado	0,03 €
b.8) - Arranjos exteriores ou espaços verdes, por metro quadrado	0,03 €
b.9) - Outras infra-estruturas, por unidade de medição	0,30 €
4- Alteração ao alvará ou admissão - acrescido das taxas previstas nas alíneas a) e b) do nº 3, resultantes do aumento admitido ou licenciado	15,00 €
5- Aditamento ao alvará de licença ou admissão, incluindo averbamentos	50,00 €
6- 1ª prorrogação - por cada mês ou fracção	2,50 €
7- O requerente suportará ainda o custo de todos os pareceres a entidades externas ao município, eventualmente necessários à emissão da licença ou admissão da comunicação prévia	
QUADRO IV - Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos	
1- Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	20,00 €
2- Acresce ao montante referido no número anterior	
a) Prazo - por cada mês ou fracção	1,00 €
b) Por metro quadrado de área de terreno	0,05 €
QUADRO V - Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de construção, remodelação, reconstrução, ampliação ou alteração	
1- Emissão do alvará de licença	25,00 €
1.1. - Acresce aos montantes referidos nos números anteriores:	
a) Prazo inicial - por cada mês ou fracção	4,00 €
b) Por tipo de edificação e sua utilização, nomeadamente:	

b.1) - Edifícios destinados a habitação, tipo moradia unifamiliar, por metro quadrado de área bruta de construção	0,40 €
b.2) - Edifícios de apartamentos, destinados a habitação, por metro quadrado de área bruta de construção	0,50 €
b.3) - Edifícios para comércio, serviços ou equipamentos em espaços encerrados, por metro quadrado de área bruta de construção	0,60 €
b.4) - Edifícios destinados a anexos à habitação, por metro quadrado de área bruta de construção	0,40 €
b.5) - Edifícios destinados a indústria, por metro quadrado de área bruta de construção	0,60 €
b.6) - Edifícios com fins agrícolas ou afins, por metro quadrado de área bruta de construção	0,30 €
b.7) - Armazéns, abrigos para animais, arrecadações e similares, por metro quadrado de área bruta de construção	0,30 €
b.8) - Edifícios com outros fins, não especificados, por metro quadrado de área bruta de construção	0,60 €
b.9) - Muros, por metro linear	0,50 €
b.10) - Modificação das fachadas dos edifícios, por metro quadrado de área modificada	2,00 €
b.11) - Varandas e alpendres na parte projectada sobre a via pública, por metro quadrado de área bruta de construção	10,00 €
b.12) - Outros corpos salientes, por metro quadrado de área bruta de construção	10,00 €
b.13) - Estufas ou similares, por metro quadrado de área de ocupação	0,05 €
b.14) - Demolições de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou admissão da comunicação prévia de construção, por piso	5,00 €
b.15) - Outras obras que careçam de licença ou admissão de comunicação prévia:	
b.15.1) - Por metro quadrado de área de implantação	1,00 €
b.15.2) - Por metro linear ou unidade	0,50 €
2- Emissão da admissão de comunicação prévia	25,00 €
2.1. - Acresce aos montantes referidos nos números anteriores:	
a) Prazo inicial - por cada mês ou fracção	4,00 €
b) Por tipo de edificação e sua utilização, nomeadamente:	
b.1) - Edifícios destinados a habitação, tipo moradia unifamiliar, por metro quadrado de área bruta de construção	0,40 €
b.2) - Edifícios de apartamentos, destinados a habitação, por metro quadrado de área bruta de construção	0,50 €
b.3) - Edifícios para comércio, serviços ou equipamentos em espaços encerrados, por metro quadrado de área bruta de construção	0,60 €
b.4) - Edifícios destinados a anexos à habitação, por metro quadrado de área bruta de construção	0,40 €
b.5) - Edifícios destinados a indústria, por metro quadrado de área bruta de construção	0,60 €
b.6) - Edifícios com fins agrícolas ou afins, por metro quadrado de área bruta de construção	0,30 €
b.7) - Armazéns, abrigos para animais, arrecadações e similares, por metro quadrado de área bruta de construção	0,30 €
b.8) - Edifícios com outros fins, não especificados, por metro quadrado de área bruta de construção	0,60 €
b.9) - Muros, por metro linear	0,50 €
b.10) - Tanques ou piscinas, por metro quadrado de área ocupada	2,00 €
b.11) - Modificação das fachadas dos edifícios, por metro quadrado de área modificada	2,00 €
b.12) - Varandas e alpendres na parte projectada sobre a via pública, por metro quadrado de área bruta de construção	10,00 €
b.13) - Outros corpos salientes, por metro quadrado de área bruta de construção	10,00 €
b.14) - Estufas ou similares, por metro quadrado de área de ocupação	0,05 €
b.15) - Demolições de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou admissão da comunicação prévia de construção, por piso	5,00 €
b.16) - Outras obras que careçam de licença ou admissão de comunicação prévia:	
b.16.1) - Por metro quadrado de área de implantação	1,00 €
b.16.2) - Por metro linear ou unidade	0,50 €

3 - 1ª prorrogação - por cada mês ou fracção	4,00 €
4- O requerente suportará ainda o custo de todos os pareceres a entidades externas ao município, eventualmente necessários à emissão da licença ou admissão da comunicação prévia	
QUADRO VI - Autorizações de utilização ou de alteração ao uso	
1- Emissão de autorização de utilização ou alterações de uso por:	
a) Edifício destinado a habitação, tipo moradia unifamiliar, incluindo anexos	10,00 €
b) Por fogo	10,00 €
c) Comércio, se não previsto no quadro seguinte	15,00 €
d) Serviços, armazéns e equipamentos encerrados	15,00 €
e) Equipamentos ao ar livre	5,00 €
f) Indústria, excluindo indústria hoteleira	10,00 €
g) Anexos e garagens	5,00 €
h) Para fins agrícolas ou similares	5,00 €
i) Outros fins não especificados	15,00 €
2- Acresce ao montante referido no número anterior, por cada metro quadrado de área bruta de construção ou fracção	0,10 €
QUADRO VII - Autorizações de utilização ou de alterações ao uso de estabelecimentos previstas em legislação específica	
1- Emissão de autorização de utilização ou alterações ao uso, por cada estabelecimento de:	
a) Bebidas	30,00 €
b) Restauração	40,00 €
c) Restauração e de bebidas	60,00 €
d) Restauração e ou de bebidas, com dança	100,00 €
2- Emissão de licença ou autorização de utilização ou alterações ao uso, por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços	40,00 €
3- Emissão de licença ou autorização de utilização ou alterações ao uso, por cada empreendimento turístico	100,00 €
4- Emissão de licença ou autorização de utilização ou alterações ao uso, por alojamento local	50,00 €
5- Outras licenças ou autorizações	50,00 €
6- Acresce ao montante referido no número anterior, por cada metro quadrado de área bruta de construção ou fracção	0,10 €
QUADRO VIII - Emissões de alvarás de licença parcial	
1 -Emissão de licença parcial em caso de construção de estrutura - 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo	
QUADRO IX - Prorrogações por motivos de acabamentos	
1- Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, por mês ou fracção	30,00 €
2- Prorrogação do prazo para a execução de todas as restantes obras previstas na licença ou comunicação prévia, em fase de acabamentos, por mês ou fracção	15,00 €
QUADRO X - Licença especial ou comunicação prévia relativa a obras inacabadas	
1 - Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas, por mês ou fracção	10,00 €
QUADRO XI - Análise e apreciação de pedidos relativos a projectos de loteamento, obras de urbanização e obras de edificação	
1- Primeira apreciação:	
a) Projectos de loteamento	30,00 €
b) Projectos de obras de urbanização	25,00 €
c) Projectos de obras de edificação	20,00 €
2- Apreciações seguintes - 50% do valor definido, no ponto 1, para cada caso	
QUADRO XII - Pedido de informação prévia	

1- Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento, por metro quadrado de área de terreno	0,02 €
2- Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de obras de edificação	20,00 €
QUADRO XIII - Ocupação da via pública por motivos de obras	
1- Tapumes ou outros resguardos, cumulativamente, por :	
a) Mês	1,00 €
b) Metro quadrado de superfície de espaço ocupado	0,50 €
2- Andaimos, cumulativamente, por :	
a) Mês	2,00 €
b) Metro quadrado de superfície de espaço ocupado	1,00 €
3- Gruas, guindastes ou similares, colocados no espaço público, ou que se projectem sobre o espaço público, por mês e por unidade	20,00 €
4- Outras ocupações, cumulativamente, por :	
a) Mês	2,00 €
b) Metro quadrado de superfície de espaço ocupado	1,00 €
QUADRO XIV - Vistorias	
1- Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados à habitação ou serviços, com excepção dos previstos no nº 4	25,00 €
1.1- Acresce ao montante anterior, por cada fogo ou unidade de ocupação	2,50 €
2- Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias, com excepção da indústria hoteleira	40,00 €
3- Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a comércio, com excepção dos previstos nos nºs 4 e 5	20,00 €
4- Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e bebidas, por estabelecimento	50,00 €
5- Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares, por estabelecimento	50,00 €
6- Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados empreendimento turístico e alojamento local	50,00 €
6.1- Acresce ao montante anterior, por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto	5,00 €
7- Vistoria para constituição de propriedade horizontal	15,00 €
8- Vistoria por auto de recepção provisória ou definitiva	25,00 €
9- Outras vistorias não previstas nos números anteriores	25,00 €
QUADRO XV - Operações de destaque	
1- Por pedido ou reapreciação	30,00 €
2- Pela emissão da certidão de aprovação, por lauda	20,00 €
QUADRO XVI - Recepção de obras de urbanização	
1- Por auto de recepção provisória de obras de urbanização	30,00 €
1.1- Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	5,00 €
2- Por auto de recepção definitiva de obras de urbanização	40,00 €
2.1- Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	5,00 €
3- Para redução da caução, por lote	5,00 €
QUADRO XVII - Depósito da ficha técnica da habitação	
1- Por depósito, de habitações com área bruta de construção:	
a) Até 200,00m ²	5,00 €
b) Entre 200,00 a 300,00m ²	7,50 €
c) Superior a 300,00m ²	10,00 €
QUADRO XVIII - Licença especial de ruído	

1 - Licença especial de ruído para o exercício de actividades ruidosas temporárias	30,00 €
2 - Vistoria e medição acústica	300,00 €
QUADRO XIX - Limpeza de fossas ou colectores particulares	
1- Até seis metros cúbicos de capacidade	50,00 €
2- Acresce ao montante referido no número anterior, por cada metro cúbico de capacidade	10,00 €
QUADRO XX - Estabelecimentos Industriais tipo 3	
a) Pedido de apreciação de regularização de estabelecimento industrial	30,00 €
b) Recepção de registo e verificação de sua conformidade	50,00 €
c) Averbamento do registo	25,00 €
QUADRO XXI - Redes e Estações de Radiocomunicações e Comunicações Móveis	
1. Apreciação do pedido	250,00 €
2. Autorização de instalações de infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações e comunicações móveis	500,00 €
2.1- Acresce a alínea 2, por metro quadrado de área de ocupação com antenas de telecomunicações e instalações anexas	5,00 €
QUADRO XXII - Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento	
1 - Licenciamento e Fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento	
1 - No que respeita ao licenciamento de instalações de armazenamento de produtos do petróleo e postos de abastecimento de combustíveis para as Classes A1, A2 e A3, aplicam-se as seguintes taxas:	
1.1 Reservatórios com capacidade total igual ou superior a 100 m ³	
a) Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração	500,00 €
b) Vistorias relativas ao processo de licenciamento	300,00 €
c) Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	300,00 €
d) Tramitação relativa às vistorias periódicas	600,00 €
e) Repetição de vistoria para verificação das condições impostas	500,00 €
f) Averbamentos	100,00 €
1.2 Reservatórios com capacidade total entre 50 e 100 m ³	
a) Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração	500,00 €
b) Vistorias relativas ao processo de licenciamento	200,00 €
c) Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	200,00 €
d) Tramitação relativa às vistorias periódicas	450,00 €
e) Repetição de vistoria para verificação das condições impostas	350,00 €
f) Averbamentos	100,00 €
1.3 Reservatórios com capacidade total entre 10 e 50 m ³	
a) Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração	400,00 €
b) Vistorias relativas ao processo de licenciamento	150,00 €
c) Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	200,00 €
d) Tramitação relativa às vistorias periódicas	350,00 €
e) Repetição de vistoria para verificação das condições impostas	300,00 €

f) Averbamentos	100,00 €
1.4 Reservatórios com capacidade total inferior a 10 m3	
a) Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração	250,00 €
b) Vistorias relativas ao processo de licenciamento	100,00 €
c) Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	200,00 €
d) Tramitação relativa às vistorias periódicas	200,00 €
e) Repetição de vistoria para verificação das condições impostas	200,00 €
f) Averbamentos	100,00 €
2. Equipamento de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, Ar e Água	
1. Bombas de carburantes líquidas:	
a) Por metro quadrado de ocupação de via pública e por ano	50,00 €
2. Bombas de ar e água:	
a) Por metro quadrado de ocupação de via pública e por ano	30,00 €
QUADRO XXIII - Assuntos administrativos	
1- Averbamentos em processos de licenciamento ou comunicação prévia, por cada averbamento	25,00 €
2 - Certidões	
2.1- Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	30,00 €
2.1.1 - Por fracção, em acumulação com o montante referido no número anterior	5,00 €
2.2- Emissão de certidão de certificação de número de polícia	20,00 €
2.3- Emissão de certidão de certificação toponímica	20,00 €
2.4- Emissão de certidão de compropriedade	25,00 €
2.5- Emissão de certidão relativa a viabilidade de construção	25,00 €
2.6- Emissão de certidão comprovativa de construção anterior a 1951	25,00 €
2.7 - Emissão de certidão comprovativa de degradação de imóvel	35,00 €
2.8- Emissão de outras certidões	20,00 €
2.8.1- Por folha, em acumulação com o montante referido no número anterior	1,00 €
3- Fotocópia simples de peças escritas	
a) em formato A4, por folha	0,50 €
4- Fotocópia autenticada de peças escritas	
a) em formato A4, por folha	4,00 €
5- Fotocópia simples de peças desenhadas	
a) em formato A4, por folha	0,50 €
b) outros formatos, por metro quadrado	7,00 €
6- Fotocópia autenticada de peças desenhadas	
a) em formato A4, por folha	2,00 €
b) outros formatos, por metro quadrado	8,00 €
7- Fornecimento de Plantas de localização, em qualquer escala, por folha em formato A4	2,00 €
8. Fornecimento de plantas topográficas	
a) em formato A4	3,00 €
b) em formato A3	4,00 €
c) em qualquer escala, outros formatos, por metro quadrado	10,00 €

d) em qualquer escala, em suporte informático (CD-ROM)	10,00 €
9. Fornecimento e autenticação de cartas de ordenamento ou de condicionamento extraídas dos P.M.O.T.s - cada	
a) em formato A4	2,00 €
b) em formato A3	3,00 €
c) em qualquer escala, outros formatos, por metro quadrado	10,00 €
10. Termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade-cada	3,00 €
Capítulo IV - Ocupação do domínio público	
Artigo 2.º Ocupação do espaço aéreo da via pública	
1. Alpendres fixos ou articulados, toldos ou similares, não integrados no edifício - por metro quadrado ou fracção e por ano	5,00 €
2. Passarelas e outras construções ou ocupações - por metro quadrado ou fracção, de projecção sobre a via pública e por ano	12,50 €
3. Tubos, fios telegráficos, teleféricos ou eléctricos, cabos condutores e semelhantes:	
a) Por metro linear ou fracção até 1000 m e por ano	1,50 €
b) Mais de 1000 m por metro linear ou fracção e por ano	0,50 €
4. Fitas ou panos anunciadores por metro quadrado e por mês	10,00 €
5. Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público, por fracção e por ano	5,00 €
Artigo 3.º Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo	
1. Depósitos subterrâneos - por metro cúbico ou fracção e por ano	12,50 €
2. Pavilhões, quiosques e similares - Por metro quadrado ou fracção e por ano	5,00 €
3. Postos de transformação, cabines eléctricas, depósitos de gás e semelhantes, por metro cúbico ou fracção e por ano:	
a) até 3 metros cúbicos	20,00 €
b) por cada metro cúbico a mais ou fracção	2,00 €
4. Outras construções ou instalações especiais no solo ou subsolo - por metro quadrado ou fracção e por ano	1,50 €
Artigo 4.º Ocupações diversas	
1. Mesas, cadeiras e guarda-sóis, com ou sem estrado - por metro quadrado ou fracção e por ano	5,00 €
2. Esplanadas fechadas, fixas ou amovíveis, não integradas nos edifícios - por metro quadrado ou fracção e por ano	10,00 €
3. Arcas congeladores ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados e semelhantes - por metro quadrado ou fracção e por ano	2,50 €
4. Grelhadores - por metro quadrado ou fracção e por ano	5,00 €
5. Barracas de comidas e bebidas - por metro quadrado ou fracção e por dia	5,00 €
6. Estruturas para afixação de placas publicitárias - por metro quadrado ou fracção e por ano	15,00 €
7. Instalações provisórias por motivos de festejos, pistas de automóveis, carroceis e similares - por metro quadrado ou fracção e por dia	1,00 €
8. Tubos, conduta, cabos condutores e semelhantes, por metro linear ou fracção:	
a) Para fins exclusivamente agrícolas ou pecuários e lagares de azeite - por períodos de 5 anos ou fracção	2,50 €
b) Para outras finalidades - por ano ou fracção	2,50 €
9. Postes, marcos e similares - por ano ou fracção	3,00 €
10. Outras ocupações na via pública - por metro quadrado ou fracção e por ano	1,00 €
Artigo 5.º Disposições gerais	
1. Os requerentes das ocupações são responsáveis pela manutenção das condições de funcionamento dos respectivos equipamentos e instalações e, igualmente, pela reposição das condições dos espaços públicos, no estado em que se encontravam antes da ocupação.	
2. Sempre que se verifique a existência de mais de um interessado poderá a Câmara promover a arrematação em hasta pública do direito à ocupação, sendo o produto da arrematação liquidado no prazo fixado pela Câmara Municipal.	
Capítulo V - Condução e registo de veículos	

Secção I - Licenças	
Artigo 6.º	
1 - Realização de exame para condução de veículo agrícola de categoria I	25,00 €
Artigo 7.º	
1 - Emissão da licença de condução (por uma só vez e por cada)	
a) De ciclomotores e motociclos	15,00 €
b) De veículos agrícolas	10,00 €
c) Renovações:	
c.1) - De ciclomotores e motociclos	15,00 €
c.2) - De veículos agrícolas	10,00 €
d. Segundas vias de licença de condução	5,00 €
e. Averbamentos diversos	5,00 €
Capítulo VI	
Secção I - Actividade de venda ambulante	
Artigo 8.º	
1. Emissão do cartão de vendedor ambulante	25,00 €
2. Renovação do cartão de vendedor ambulante	15,00 €
Capítulo VII - Inspeção e fiscalização sanitária	
Artigo 9.º	
1 - Inspeção periódica a veículos de transporte de pão e produtos similares	20,00 €
Capítulo VIII - Licenciamentos Diversos	
Secção I - Táxis	
Artigo 10.º	
1. Emissão de licenças	100,00 €
2. Emissão de 2ªs vias	30,00 €
3. Averbamentos	10,00 €
Secção II - Diversos	
Artigo 11.º	
1. O licenciamento do exercício das actividades abaixo discriminadas está sujeito ao pagamento das seguintes taxas:	
a) Guarda Nocturno - Taxa pela licença	16,00 €
b) Venda ambulante de lotarias - Taxa pela licença	1,00 €
c) Arrumador de automóveis - Taxa pela licença	1,00 €
d) Realização de acampamentos ocasionais - por dia	5,00 €
e) Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão:	
e.1) - Licença de exploração - por cada máquina (Taxa pela licença)	86,00 €
e.2) - Registo de máquinas - por cada máquina (Taxa pelo registo)	85,00 €
e.3) - Averbamento por transferência de propriedade - por cada máquina (Taxa pelo averbamento)	44,00 €
e.4) - Segunda via do título de registo - por cada máquina (Taxa pela Segunda via do título)	30,00 €

f) Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:	
f.1) - Provas desportivas (Taxa pelo licenciamento)	15,00 €
f.2) - Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos (Taxa pelo licenciamento, por dia)	12,00 €
f.3) - Fogueiras populares (Santos Populares) - Taxa pelo licenciamento	4,00 €
g) Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda (Taxa pelo licenciamento)	1,00 €
h) Realização de fogueiras (Taxa pelo licenciamento)	1,00 €
i) Realização de queimadas (Taxa pelo licenciamento)	1,00 €
j) Realização de leilões em lugares públicos	
j.1) - Sem fins lucrativos (Taxa pelo licenciamento)	3,50 €
j.2) - Com fins lucrativos (Taxa pelo licenciamento)	26,50 €
Capítulo IX - Inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes	
Artigo 12.º Inspeção e Reinspeção	
1. Inspeção periódica obrigatória	85,00 €
2. Reinspeção e inspeção extraordinária	50,00 €
Capítulo X - Emissão do Certificado do Registo de Cidadãos da União Europeia	
Artigo 13.º Certificado do Registo de Cidadãos da União Europeia	
1 - Emissão de 1.ª via de certificado	7,00 €
2 - Emissão de 2.ªs vias de certificado	7,50 €
Observações:	
a) A primeira emissão do certificado de residência a menores de 18 anos é gratuita	
b) O produto da taxa reverte em 50% para o Município e 50% para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	
Capítulo XI - Mapas de Horário de Estabelecimentos Comerciais	
Artigo 14.º Mapa de Horário de funcionamento	
1. Emissão e autenticação de mapa de horário de funcionamento	10,00 €
2. Autenticação de mapa de horário de funcionamento	5,00 €
Capítulo XII - Revestimento vegetal	
Artigo 15.º Revestimento vegetal	
1. Emissão de pareceres:	
a) Para acções de destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas - por cada	25,00 €
b) Para aterro ou escavação que conduza à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável - por cada	25,00 €
c) Sobre arborização ou rearborização com recurso a espécies de crescimento rápido	25,00 €
2. Emissão de licença:	
2.1. Para acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas, por hectare ou fracção	20,00 €
2.2. Para acções de aterro ou escavação que conduzam a alteração do relevo natural e das camadas de solo arável:	
a) Desde que se destinem à florestação com espécies de crescimento rápido, por hectare ou fracção	25,00 €
b) Desde que se destine à abertura de charcas	25,00 €
Capítulo XIII - Licenciamento de Pesquisas e Exploração de Massas Minerias (Pedreiras)	

As taxas a aplicar são as previstas em legislação especial.	
Capítulo XIV - Licenciamento accidental de recintos para espectáculos	
Artigo 16.º Licenciamento accidental de recintos para espectáculos	
Pela emissão de alvarás de licença de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados e de licença accidental de recintos para espectáculos de natureza artística, são devidas as seguintes taxas:	
1. Alvará de licença de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados	20,00 €
a) Por cada dia além do primeiro	3,00 €
2. Alvará de licença accidental de recintos para espectáculos de natureza artística	15,00 €
a) Por cada dia além do primeiro	2,00 €
Artigo 17.º Vistorias	
1. Pela vistoria	20,00 €
Artigo 18.º Disposições finais	
Os membros da comissão de vistoria a que se refere o n.º5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º315/95, de 28 de Novembro, não funcionários do município têm direito a uma gratificação de valor igual a 30% do índice 100 do NSR, que constitui encargo do interessado.	
Capítulo XV - Publicidade	
Artigo 19.º Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e semelhantes:	
a) Por metro quadrado ou fracção e por ano	10,00 €
b) Por metro quadrado ou fracção e por mês	2,00 €
Artigo 20º Painéis, cartazes, mupis e semelhantes:	
a) Por metro quadrado ou fracção e por ano	10,00 €
b) Por metro quadrado ou fracção e por mês	2,00 €
Artigo 21º Toldos, bandeiras e semelhantes:	
a) Por metro quadrado ou fracção e por ano	6,00 €
b) Por metro quadrado ou fracção e por mês	2,00 €
Artigo 22º Anúncios luminosos, iluminados, electrónicos e similares:	
a) Por metro quadrado ou fracção e por ano	10,00 €
b) Por metro quadrado ou fracção e por mês	3,00 €
Artigo 23º Blimps, balões, zeppelins, e semelhantes no ar:	
a) Por mês ou fracção	150,00 €
b) Por dia ou fracção	30,00 €
Artigo 24º Outros suportes publicitários:	
a) Por metro quadrado ou fracção e por ano	10,00 €
b) Por metro quadrado ou fracção e por mês	2,00 €
Artigo 25º Publicidade comercial sonora:	
a) Por dia	10,00 €
b) Por semana	50,00 €
CAPÍTULO XVI - Mercado Municipal	
Artigo 26º Lugares de venda a retalho	
1. Balcões – Lugares montados pelo município para carnes, pão, bolos, e outros produtos de conserva:	
a) - Balcões de carne, com frigorífico do município	
a.1) - Por ano civil	75,00 €
a.2) - Por mês ou fracção	7,50 €

b) - Balcões de pão e bolos, queijos e outros produtos embalados e de conserva	
b.1) - Por ano civil	20,00 €
b.2) - Por mês ou fracção	2,00 €
2. Bancas – Lugares montados pelo município para peixe, hortaliças, frutas, queijos e frutos secos:	
a) - Lugares de peixe	
a.1) - Por ano civil	30,00 €
a.2) - Por mês ou fracção	3,00 €
b) - Lugares de hortaliça, fruta, queijos e frutos secos	
b.1) - Por ano civil	20,00 €
b.2) - Por mês ou fracção	3,00 €
Observação:	
As taxas previstas na presente tabela, acrescerá sempre a percentagem legal do I.V.A.	
CAPÍTULO XVII - Cemitério Municipal	
Artigo 27º Inumação em sepulturas	
1. Sepultura temporária (cada)	75,00 €
2. Sepultura perpétua (cada)	75,00 €
Artigo 28º Inumação em jazigo particular	
1. Por cada	50,00 €
Artigo 29º Exumação, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério	
1. Cada ossada	150,00 €
Artigo 30º Concessão de terrenos	
1. Para sepultura perpétua	650,00 €
2. Para jazigo	
a) - Os primeiros 5 metros (obrigatórios)	2.500,00 €
b) - Cada metro quadrado ou fracção a mais	1.500,00 €
Artigo 31º Trasladação de restos mortais	
1. Por cada trasladação	75,00 €
Artigo 32º Averbamento em alvarás de concessão de terreno em nome de novo proprietário	
1. Classes sucessíveis, nos termos do nº 1, do art.º 2133º, do Código Civil:	
a) Em alvarás de jazigos	20,00 €
b) Em alvarás de sepulturas perpétuas	10,00 €
2. Averbamentos de transmissões para outras pessoas :	
a) Em alvarás de jazigo	260,00 €
b) Em alvarás de sepulturas perpétuas	104,00 €
Artigo 33º Outros serviços	
1. Sepultura perpétua:	
a) - Limpeza de pedras	30,00 €+IVA
b) - Remoção de pedras	100,00 €+IVA
c) - Colocação de maciço de pedra	150,00 €
2. Jazigos:	
a) - Substituição de fechaduars	28,00 € + IVA
3. Substituição de vidros:	
a) - com 1,00 m2	40,00 € + IVA
b) - com 0,75 m2	35,00 € + IVA
c) - com 0,50 m2	25,00 € + IVA

d) - com 0,25 m2	20,00 € + IVA
4. Reparação de portas (com exceção da substituição de vidros e fechadura)	42,00 € + IVA
5. Reparação de portas com substituição de chapa ou ferro (com exceção da substituição de vidros e fechadura)	55,00 € + IVA
Capítulo XVIII - Equipamentos Municipais	
Artigo 34.º Ginásio	
1. Cardio-Fitness mensalidade	15,00 €
2. Musculação mensalidade	15,00 €
3. Gistnástica (Aeróbica/Step) mensalidade	15,00 €
4. Sauna por hora	2,50 €
5. As mensalidades de cardio-Fitness e Musculação podem ser praticadas por aula, pelo montante por sessão	2,50 €
Artigo 35.º Piscinas Municipais	
1. Mais de 16 anos - por dia	2,00 €
2. Mais de 6 anos até aos 16 anos - por dia	1,00 €
3. Até aos 6 anos - por dia	Gratuito
Artigo 36.º Biblioteca	
1. Cartão biblioteca	Gratuito
2. Segunda via do cartão biblioteca	1,00 €
Artigo 37.º Casa de Artes e Cultura do Tejo	
1. Bilhete de cinema maiores de 6 anos	2,50 €
2. Utilização Auditório - por dia	150,00 €
3. Utilização da Sala Polivalente - por dia	100,00 €